



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 168/2013 – GP

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pelo servidor Deoclécio Lopes de Miranda Neto.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.025/2011 (Prot. 11.612),

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor DEOCLÉCIO LOPES DE MIRANDA NETO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2013.

  
Desembargador João Reboças  
Presidente